

PORTARIA N° 1.797/2023

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processos Administrativos n° 170/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **CILENE RODRIGUES ALVES**, CPF n° 074.286.518-59, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **SALVADOR HOMERO MAIA SILVA**, CPF n° 438.374.096-00, matrícula 001679, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de T.N.S./Arquiteto, nível E-22, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA, falecido em 23/09/2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **23/09/2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Dezembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA